

Artigo 1.º É nomeado presidente da Câmara Municipal de Macau o licenciado José Luís de Sales Marques.

Artigo 2.º É nomeado vereador a tempo inteiro da referida Câmara Municipal o engenheiro António Manuel dos Santos.

Artigo 3.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 21 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 179/97/M

de 21 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município das Ilhas no passado dia 22 de Junho e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 28/97, I Série, de 14 de Julho;

Sendo agora necessário proceder à nomeação dos membros da referida Assembleia Municipal;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º São nomeados membros da Assembleia Municipal do município das Ilhas os seguintes cidadãos:

Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho;

Licenciado Cheong U;

Eduardo Francisco Tavares.

Artigo 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 21 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 180/97/M

de 21 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município das Ilhas no passado dia 22 de Junho e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 28/97, I Série, de 14 de Julho;

Sendo agora necessário, na sequência da Portaria n.º 179/97/M, de 21 de Julho, proceder à nomeação do presidente e de um vereador a tempo inteiro;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

第一條——麥健智學士 (Licenciado José Luís de Sales Marques) 獲委任為澳門市市政執行委員會主席。

第二條——山度士工程師 (Engenheiro António Manuel dos Santos) 獲委任為上述市政執行委員會的全職市政委員。

第三條——本訓令即時生效。

一九九七年七月二十一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

訓令 第 179/97/M 號

七月二十一日

由於海島市市政議會選舉已於六月二十二日舉行，而有關結果已刊登於七月十四日第二十八期第一組《政府公報》內。

現有需要委任上述市政議會的成員。

基此；

總督行使十月三日第 24/88/M 號法律第十五條三款 c) 項所賦予的權能，著令如下：

第一條：下列市民獲委任為海島市市政議會成員：

——馬家傑學士 (Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho)

——張裕學士 (Licenciado Cheong U)

——鄧華禮 (Eduardo Francisco Tavares)

第二條：本訓令即時生效。

一九九七年七月二十一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

訓令 第 180/97/M 號

七月二十一日

由於海島市市政議會選舉已於六月二十二日舉行，而有關結果已刊登於七月十四日第二十八期第一組《政府公報》內。

現有需要按照七月二十一日第 179/97/M 號訓令委任有關主席和一名全職市政委員。

基此；

總督行使十月三日第 24/88/M 號法律第二十五條三款 a) 項所賦予的權能，著令如下：

Artigo 1.º É nomeado presidente da Câmara Municipal das Ilhas o licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.

Artigo 2.º É nomeado vereador a tempo inteiro da referida Câmara Municipal, Eduardo Francisco Tavares.

Artigo 3.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 21 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

第一條：馬家傑學士（Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho）獲委任為海島市市政執行委員會主席。

第二條：鄧華禮（Eduardo Francisco Tavares）獲委任為上述市政執行委員會的全職市政委員。

第三條：本訓令即時生效。

一九九七年七月二十一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立